Câmara Municipal de Planura

Rua Sacramento nº 111 – Centro – Planura/MG CEP: 38 220-000
Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA AO § 5° DO ART. 56 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2021 que "Altera os parágrafos 1°, 2º, 3°, 4°, 5°, 6°, 7°, 8º, 9° e 10, e revoga os parágrafos 11 e 12 do art. 56, da Lei Complementar Municipal n°68 de 30 de setembro de 2019, que instituiu o Código de Posturas do Município de Planura, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n° 74 de 24 de maio de 2021, e dá outras providências"

Os vereadores que esta subscrevem**,** no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Planura-MG a seguinte **EMENDA**:

Modifica o § 5° do Art. 56

Câmara Municipal de Planura
PROTOCOLO GERAL 67/2021
Data: 20/08/2021 - Horário: 17:03
Legislativo

Redação original:

Art. 56 (...)

(...) omissis

§ 5° Realizado o leilão do animal e sendo o valor arrematado suficiente para cobrir o débito do proprietário junto ao Município, o valor remanescente, se houver, será repassado ao ex-proprietário do animal.

Redação proposta:

Art. 56 (...)

(...) omissis

§ 5° Realizado o leilão do animal e sendo o valor arrematado suficiente para cobrir o débito do proprietário junto ao Município, o valor remanescente, se houver, será repassado a entidades sem finalidade lucrativa e pessoas carentes no Município de Planura.

Justificativa:

A presente emenda modificativa visa repassar os valores arrecadados em eventual leilão dos animais apreendidos às entidades e pessoas carentes do nosso município, após cobrir os gastos que eventualmente o município teve e com isso contemplar algumas das principais demanda da população.

Sala de Sessões Paulo Brinck; 20 de agosto de 2021.

Vereadores:

Carlos Alberto P. N. Junior

Celso Luiz Martins

Herbert Silva Alves

João Batista Machado

João Batista Pires

João Martins Ferreira

Rodrigo Ramos Cabrobó

Tarcísio Pimenta Ribeiro